



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Dr Olívio Correa Pedrosa – Centro – Alegre-ES – 29500 000
e-mail: comcria@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária em 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar comissão especial de visitas para fiscalização de instituições a saber:

Sara Ramos de Amorim Jeanmonod, representante governamental;

Luciene Neves de Assis, representante governamental;

Marília Monteiro Rodrigues, representante não-governamental;

Regina de Fátima C. Moulin, representante não-governamental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIA